



PROCESSO N.º	71.141-1/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	IVONE CELLA DA SILVA
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 9.696/2020**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 9/10/2020, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **IVONE CELLA DA SILVA**, servidora efetiva, no cargo de Professor Unemat LC 534/2014, Classe “C”, Nível “V”, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres/MT. contando com 34 anos, 1 mês e 12 dias efetivos de tempo de contribuição e 55 anos de idade na data da publicação do ato concessório.

2. No relatório técnico de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a Secretaria de Controle Externo de Previdência se manifestou pelo registro do Ato n.º 9.696/2020, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, no valor de **R\$ 18.519,81** (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 6.184/2021**, da lavra do **Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 9.696/2020, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 9 de março de 2022.

assinatura digital¹
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

